

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 359 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 461ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 461ª Reunião Ordinária de Plenária nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, na sede do Coren-MS em Campo Grande-MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião Ordinária de Plenária se iniciará na manhã do dia 20 de agosto, a ida será no dia 19 de agosto de 2020 pela manhã e no período vespertino realizará atividades de Diretoria, o retorno será no dia 22 de agosto de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS nos dias 19 a 22 de agosto de 2020.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601